

Comunicado CNSaúde

Atenção com a sua saúde! Mesmo com a Covid-19, as pessoas que estão em tratamento devem continuar sua programação

Com a necessidade de combater a Covid-19, muita coisa mudou na vida da nossa sociedade. Por ser o isolamento social a condição mais acertada para o momento, vem ocorrendo um problema colateral que merece a atenção da população.

Há inúmeras pessoas que estavam em tratamento por outras patologias quando a epidemia eclodiu e que, por conta própria, suspenderam os procedimentos. Até com alguns acompanhamentos de pré-natal isso ocorreu.

É compreensível e necessário que as pessoas tomem todos os cuidados para evitar serem infectadas por Covid-19, mas é possível fazer isso sem comprometer tratamentos como o oncológico, que pode ter gravíssimas consequências.

Vale ressaltar que a Agência Nacional de Saúde (ANS) prorrogou os prazos máximos de atendimento e suspendeu os prazos para cirurgias eletivas. No entanto, é importante destacar que a ANS também determinou que essa postergação não vale para aqueles casos em que o médico assistente declare expressamente que a demora coloca em risco o paciente. Há cirurgias, como transplantes, que também não podem ser postergadas.

Atendimentos de pré-natal, de doentes crônicos, psiquiatria, revisões pós-operatórias, de diagnóstico e tratamento em oncologia, entre outros, continuam assegurados com os mesmos prazos de sempre. Assim, consulte sempre seu médico, mesmo que à distância, antes de tomar qualquer atitude nesse sentido.

As unidades de saúde estão preparadas para receber pacientes e realizar os procedimentos com a segurança necessária.

Reserva técnica das operadoras: garantia do pagamento das instituições e dos profissionais de saúde

Em função da Covid-19, a Agência Nacional de Saúde (ANS), a pedido do Ministério da Saúde, deve deliberar sobre a utilização de parte das chamadas reservas técnicas das operadoras,

que ficam retidas para a necessidade de cumprir obrigações já contratadas com prestadores de serviços, em caso de quebra financeira.

Causa apreensão aos hospitais, laboratórios e clínicas, que estão à frente da luta contra a Covid-19, se esses recursos de fato serão direcionados exclusivamente ao pagamento desses serviços. Dessa forma, entendemos que a ANS deve estabelecer claramente as obrigações das operadoras quanto a esses pagamentos, inclusive a garantia do desembolso de valores pagos historicamente, para que os prestadores possam continuar mantendo salários em dia, principalmente nesse momento em que cresce o número de casos e o sistema de saúde está à beira da exaustão.

